



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

segunda-feira, 23 de março de 2015

Ano II - Edição nº 00029 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica**



Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

[www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
432F2C35CB30187995C02E54637FB05F

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

## SUMÁRIO

- Ata da sessão.

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ASSUNÇÃO DO VICE-PRESIDENTE AO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2015.**

Ata da reunião para Assunção do Vice-Presidente ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze (2015), no Salão de Sessões da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão, nesta cidade, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal, eleitos para o legislatura 2013/2016, para, nos termos do art. 44 caput, da Lei Orgânica Municipal "art. 44 – A Mesa Diretora da Câmara se compõe do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro Secretário e Segundo Secretário, os quais de substituem nessa ordem" e do art. 34 do Regimento Interno desta Casa "art. 34 – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente da Câmara em suas faltas, ausências, impedimentos e licenças", bem como considerando decisão da Justiça Eleitoral que cassou o mandato do Prefeito eleito da municipalidade, determinando a posse do presidente da Câmara no respectivo cargo, o que já ocorreu, com o conseqüente afastamento provisório do Presidente da Casa, a formalização da Assunção do Vice-Presidente, Senhor Vereador **Josenilton Felicíssimo dos Santos** ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba, o que, diga-se, é ato automático e independente de qualquer deliberação. Assim, nos termos e regimentais e legais, diante da ausência provisória do Presidente eleito, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Vereador eleito para Vice-Presidente, Vereador **Josenilton Felicíssimo dos Santos**, para o fim de formalizar a Assunção provisória deste ao cargo do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba. O Presidente em exercício da Câmara declarou aberta a Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse verificada a presença dos Vereadores eleitos, constando-se então a presença dos vereadores eleitos: **Almir Rodrigues dos Santos, Olímpio de Sousa Barreto, Genivaldo Gomes de Oliveira e Eugenia Maria de Jesus Trindade**. Continuando, o Presidente em exercício abriu a palavra aos Vereadores presente para que fizessem constar desta o que entendessem pertinente, não havendo manifestação. Em seguida, cumpridas todas as formalidades legais, declarou-se, formal e solenemente, a Assunção Provisória do Vice-Presidente da Câmara Municipal no cargo de Presidente da Casa, enquanto perdurar o afastamento do Presidente Eleito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião para Assunção do Vice-Presidente ao cargo de Presidente da

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão, Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000  
email: camaramunicipalptn@gmail.com Tel.: 73 3540 1112

1

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADO DA BAHIA**  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim **Olímpio de Sousa Barreto**, Secretário, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano dois mil e quinze. (18.03.2015).

*Jozeilton Feliciano dos Santos*  
*Valdemir de Jesus Costa*  
*Olímpio de Sousa Barreto*  
*Amir Rodrigo de Souza*  
*Eudemir Cassio de Jesus Mendes*  
*Genivaldo Gomes de Oliveira*

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus  
Rua St Antonio, 34 - Centro - Tel: 3532-0080  
Recebido por SEMELHANÇA (001) (mms) 18/03/2015  
NEVES TANCREDO NEVES CAM MUNICIPAL VEREADOR NEVES TANCREDO NEVES  
JOSEILTON FELICISSIMO DOS SANTOS VEREADOR NEVES TANCREDO NEVES  
E-mail: R\$ 2,83 Taxa: R\$ 1,0 Total: R\$4,83  
... em Testemunho ( ... ) da Vereador  
ELISANGELA SANTIAGO PINHEIRO SANTOS - ESCRITÓRIO  
Bahia 23/03/2015

1º Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus  
Rua St Antonio, 34 - Centro - Tel: 3532-0080  
Recebido por SEMELHANÇA (001) (mms) 18/03/2015  
NEVES TANCREDO NEVES CAM MUNICIPAL VEREADOR NEVES TANCREDO NEVES  
JOSEILTON FELICISSIMO DOS SANTOS VEREADOR NEVES TANCREDO NEVES  
E-mail: R\$ 2,83 Taxa: R\$ 1,0 Total: R\$4,83  
... em Testemunho ( ... ) da Vereador  
ELISANGELA SANTIAGO PINHEIRO SANTOS - ESCRITÓRIO  
Bahia 23/03/2015

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão, Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000  
email: camaramunicipalptn@gmail.com Tel.: 73 3540 1112